

Processo n: TJ-ADM-2023/63915

Interessado(a): PABLO VINICIUS LEÃO MENEZES DOS SANTOS

Vistos.

Diante da manifestação da Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral da Justiça, DEFIRO o pagamento correspondente ao cargo em comissão substituído e à gratificação por Condições Especiais de Trabalho (CET), no período de 06/11/2023 a 15/11/2023, com fundamento no art. 315 da Lei Estadual n. 10.845/2007, no art. 78 da Lei Estadual 6.677/1994, no art. 1º da Lei Estadual n. 11.919/2010 e no art. 1º do provimento CGJ/CCI n. 15/2018, ressalvada a interrupção do pagamento, caso alterada a condição que ensejou o deferimento do pleito.

Expeça-se o ato.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências pertinentes, inclusive as cautelas necessárias à verificação de eventuais verbas incompatíveis ou duplicidade de pagamento, bem como a confirmação da efetiva substituição ou, se for o caso, da vacância do cargo substituído, observando-se, ainda, a disponibilidade orçamentária e financeira deste Tribunal de Justiça.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 157/2023-AS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: TJ-ADM-2019/05234

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e o BANCO BRADESCO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços nº 02/19-S pelo prazo de 12 meses, com início em 30 de janeiro de 2024 e término em 29 de janeiro de 2025. Alterar a Cláusula Terceira - Da Remuneração dos Serviços devendo constar como valor unitário da tarifa da prestação dos serviços de arrecadação, por intermédio do Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial — DAJE, mediante o pagamento em moeda corrente do País, dos valores referentes às receitas de custas, taxas, emolumentos e receitas judiciais, atualmente vigente, R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos), Decreto Judiciário nº 833/2023, publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 13 de novembro de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 2.04.101, Unidade Gestora 0302, Projeto/Atividade 2000, Fontes 120/113, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.21. Processo Administrativo nº TJ-ADM-2019/05234. Contrato nº 02/19-S. Termo Aditivo nº 157/2023-AS. Data: 15/12/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TJ-ADM-2023/60493. TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 160/2023-C. PARTES: O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO. OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS (CEJUSC) NA COMARCA DE CAMPO FORMOSO. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023. VIGÊNCIA: 60 MESES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TJ-ADM-2023/52369. TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 142/2023-C. PARTES: O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MUNICÍPIO DE SEABRA E A CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA. OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS (CEJUSC) NA COMARCA DE SEABRA. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023. VIGÊNCIA: 60 MESES.

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2023

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e PIRONTI ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.726.128/0001-49. Objeto: Prestação de serviço técnico especializado para a elaboração e implantação do Programa de Integridade/Compliance no Poder Judiciário do Estado da Bahia, mediante o desenvolvimento de mecanismos para a estruturação do sistema de integridade, mapeamento da estrutura de integridade e governança, elaboração de matriz de riscos, e demais medidas procedimentais, com criação e/ou reestruturação de processos internos e rotinas operacionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Período de Execução: 12 (doze) meses. O valor global é de R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais), que será atendido pela Unidade Orçamentária 02.04.101, Unidade Gestora 301, Projeto 5064, Elemento de Despesa 3.3.90.35, Subelemento de Despesa 35.003, e Fonte 120, consoante processo nº TJ-CON-2023/00361. Data: 07/12/2023.

CONTRATO Nº 80/2023-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e PIRONTI ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.726.128/0001-49. Objeto: Prestação de serviço técnico especializado para a elaboração e implantação do Programa de Integridade/Compliance no Poder Judiciário do Estado da Bahia, mediante o desenvolvimento de mecanismos para a estruturação do sistema de integridade, mapeamento da estrutura de integridade e governança, elaboração de matriz de riscos, e demais medidas procedimentais, com criação e/ou reestruturação de processos internos e rotinas operacionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Período de Execução: 12 (doze) meses. O valor global é de R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais), que será atendido pela Unidade Orçamentária 02.04.101, Unidade Gestora 301, Projeto 5064, Elemento de Despesa 3.3.90.35, Subelemento de Despesa 35.003, e Fonte 120, consoante processo nº TJ-CON-2023/00361. Data: 07/12/2023.

